

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 187 de 11 03 1977

DECRETO Nº 2223/77  
de 07 de março de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 394.800,00 (trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

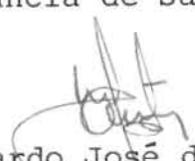
6	Departamento de Obras e Viação	
6.30	Divisão de Obras Públicas	
6.30-10603281.15	Construção de Praças	
6.30-4110.00	Obras Públicas .....	344.800,00
9	Departamento de Assuntos Sociais	
9.30	Divisão de Cultura	
9.30-08482472.57	Conferências e Palestras	
9.30-3140.00	Encargos Diversos .....	50.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

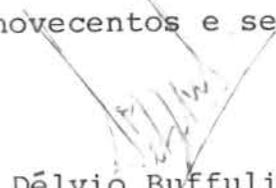
30	Encargos Gerais do Município	
30.20	Encargos Diversos	
30.20-03070212.91	Licença Prêmio	
30.20-3111.01	Vencimento e Vantagens Fixas .....	394.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 07 de março de 1977.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete.

  
Délvio Buffulin  
Chefe de Gabinete